EDITAL 03/2021 – ABERTURA E CONVOCAÇÃO PARA INSCRIÇÕES

NÚCLEO REGIONAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO EM AÇAILÂNDIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA
ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO DE GRADUAÇÃO EM
ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS

1. DADOS GERAIS

1.1. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 102 da Lei Complementar Federal 80/94; Lei Federal do Estágio 11.788/2008; Art. 18, I, RICSDPE; Resolução 08/2019 – CSDPEMA. **Portaria DPGE – 1.249/2021**, que institui a Comissão Organizadora do Processo Seletivo para vaga de Estágio Remunerado de Graduação em Direito no Núcleo Regional de Açailândia.

1.2. **OBJETO**: 1 vaga de estágio remunerado de graduação em ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS; Cadastro de Reserva.

1.3. **VALIDADE**: 1 (um) ano. A contar da data da publicação do resultado final.

1.4. **REQUISITOS**: Estudante de Graduação em ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, regularmente matriculado em instituição de ensino superior conveniada com a Defensoria; **concluído o 3º período do curso**, **conforme art. 4º, §2º, "c", da Resolução 08/2019 – CSDPEMA**.

1.5. A lista das instituições de ensino superior conveniadas com a Defensoria está disponível no sítio eletrônico www.defensoria.ma.def.br. A matrícula regular deverá ser comprovada somente no ato de admissão do estagiário.

1.6. **CARGA HORÁRIA**: Necessário que o estagiário tenha disponibilidade **para atividade presencial no Núcleo Regional de Açailândia, na Av. Santa Luzia, nº 115- Vila São Francisco- Açailândia – MA, por 6 (SEIS) horas diárias, 30 (TRINTA) horas semanais, nos dias úteis**, preferencialmente no período da manhã, das 8H às 14H.

1.7. **REMUNERAÇÃO:** R$ 1.091,00 (mil e noventa e um reais), **conforme art. 1º, da Resolução 001- DPGE, de 13 de janeiro de 2020.**

2. PROCEDIMENTO

2.1. **INSCRIÇÕES:** Os interessados podem se inscrever enviando **seu *curriculum vitae* e seu histórico escolar do curso de ADMINISTRAÇÃO DE EMPRESAS, EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail defensoriaacd@gmail.com, no período das 17:00h de 07/12/2020 (sete de dezembro de dois mil e vinte e um) até as 23:59:59 de 13/12/2021 (treze de dezembro de dois mil e vinte e um). **Serão sumariamente rejeitados** os pedidos de inscrição **que não trouxerem anexos os 2 (dois) documentos básicos exigidos**: 1. *curriculum vitae*; 2. histórico escolar do Curso Superior de Administração de Empresas do candidato.

2.2. **SELEÇÃO:** O processo seletivo se compõe de 2 (duas) etapas:

2.2.1. Análise curricular do Curso de Administração de Empresas com aferição de coeficiente de rendimento acadêmico, eliminatória;

2.2.2. Entrevista pessoal do candidato com Defensor (es) Público (s) da Comissão Organizadora, classificatória.

2.3. **O resultado da primeira etapa será publicado em até 2 (dois) dias corridos após o encerramento das inscrições**, e informado diretamente aos inscritos **EXCLUSIVAMENTE** através do e-mail utilizado na inscrição no certame, e conterá a convocação para a segunda etapa, com data, horário e local a comparecer para a entrevista pessoal. **A segunda etapa se efetivará em no dia 17/12 (sete de dezembro de dois mil de vinte e um).**

2.4. **CRITÉRIOS**: Serão considerados aprovados e classificados para a 2ª. Etapa (entrevista pessoal) os 10 (dez) primeiros colocados, assim classificados com base exclusivamente no coeficiente de rendimento acadêmico. **único critério de seleção da primeira etapa**. Os demais serão considerados eliminados. Na Segunda Etapa, os candidatos serão reclassificados de acordo com o desempenho no ato da entrevista pessoal, considerando-se **a pontualidade, a apresentação pessoal, a adaptabilidade à rotina defensorial e a capacidade de lidar com o público assistido da Defensoria.**

2.5. **DESEMPATE:** Em caso de empate entre candidatos no resultado final, este será resolvido pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios, nesta ordem: **1. Maior nota na PRIMEIRA ETAPA; 2. Maior quantidade proporcional de créditos já cursados na Graduação; 3. Maior idade.**

2.6. **RESULTADO FINAL**: O resultado final será publicado em até 3 (três) dias corridos após a realização das entrevistas pessoais, e conterá a classificação final dos aprovados, bem como a convocação para imediata admissão à vaga disponível, obedecida rigorosamente a ordem de classificação final.

Açailândia, 06 de dezembro de 2021.

Caroline C. de F. Dias

CAROLINE CRISTINA DE FIGUEIREDO DIAS
Defensora Pública
Presidente da Comissão Organizadora